



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 14
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 04 do mês de novembro do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

☆ Presidente – Vereador António Manuel Carrilho Ralo Landeiro; -----

☆ Vogal – Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Registando-se apenas a falta justificada do senhor Administrador Luís Manuel Madeira Pargana, o senhor Presidente António Landeiro, pelas dezasseis horas e vinte minutos, declarou aberta a reunião. -----

- - - Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número treze, respeitante à reunião ordinária do dia 23 do mês de junho de 2014, foi a mesma aprovada, sem quaisquer alterações. -----

1.2 – CONTRATO DE ADEÇÃO AO SISTEMA SEPA DÉBITO DIRETO PARA PROCESSAMENTO DA COBRANÇA DE ÁGUA – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

- - - Presente o contrato de adesão ao Sistema SEPA DD, para processamento de cobrança de águas, celebrado entre os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre e a Caixa Geral de Depósitos, SA, cujo valor dos encargos a pagar é de 0,10€, por registo, quer se trate de uma conta da CGD, quer seja de outra Instituição de Crédito. -----

Deliberação O Conselho de Administração, devidamente informado da situação objeto de análise, deliberou por unanimidade, aprovar o citado acordo de adesão, nas condições propostas. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL – SUBUNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO

2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 20 de junho a 01 de julho 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 446 a 463, no valor total de 80.017,46€. -----

2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO / OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 20 de junho a 03 de julho de 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 246 a 275, no valor total de 27.540,93€. -----

2.3 - BALANCETE - DIA 03 DE JULHO DE 2014

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 03 de julho do ano 2014, era de 221.868,45€, distribuído da seguinte forma: -----

- Em cofre = 757,14€; -----
- Fundo de maneo = 420,00€; -----
- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 220.691,31€. -----
Ou
- Operações orçamentais = 123.733,22€; -----
- Operações não orçamentais = 98.135,23€. -----

3 – DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO APROVISIONAMENTO

3.1 – PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO

3.1.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES – CC/CIMAA

- - - Na sequência do concurso público, lançado pela CIMAA para a celebração de Acordo Quadro para a aquisição de serviços de Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes, compete aos SMATP, enquanto membro da Central de Compras – CIMAA, proceder à contratação do prestador de serviços que, consultado de entre aqueles que ficaram classificados nos três primeiros lugares, apresentar as condições mais vantajosas. -----

- Deste modo, nos termos das disposições legais, contidas no CCP, foi submetido a apreciação do Conselho de Administração, a decisão de contratar e de autorização da respetiva despesa. -

Deliberação: O Conselho de Administração, deliberou por unanimidade, aprovar o respectivo procedimento com recurso ao ajuste direto, nas condições propostas pelo serviço competente.

4 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

4.1 – ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS

4.1.1 – ÁGUAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1.1.1 – FATURA ÁGUA – ERMELINDA DINIS IRIA CALDEIRA – CLIENTE Nº 214698

- - - Pela cliente Ermelinda Dinis Iria Caldeira, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 12/3º Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 19,25€, até ao dia 21 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.2 - FATURA ÁGUA – PAULA CRISTINA OLIVEIRA BISCAINHO – CLIENTE Nº 173240

- - - Pela cliente Paula Cristina Oliveira Biscainho, com local de abastecimento na Praça do Outeiro, nº 6 r/c Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 59,69€, até ao dia 04 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.3 - FATURA ÁGUA – PEDRO MANUEL B. H. FARIA PAIXÃO – CLIENTE Nº 211915

- - - Pelo cliente Pedro Manuel Borges Henriques Faria Paixão, com local de consumo na Quinta Formosa, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 38,57€, até ao dia 25 do passado mês de junho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 23.06.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.4 – FATURA ÁGUA – JOAQUIM JOSÉ PAIXÃO – CLIENTE Nº 8489

- - - Em nome do cliente Joaquim José Paixão, com local de consumo na Rua Olinda Sardinha – Vivenda Angelina – Covões, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 20,65€, até ao dia 25 do passado mês de junho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 23.06.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.5 – FATURA ÁGUA – JESUÍNA M. C. VERÍSSIMO AZEVEDO – CLIENTE Nº 210790

- - - Em nome da cliente acima identificada, com local de consumo na Praça do Outeiro nº 4/1º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 46,26€, até ao dia 30 do passado mês de junho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento de que o documento em causa já foi liquidado e, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 23.06.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.6 - FATURA ÁGUA – JOAQUIM CARLOS SANTINHO CARAÇA – CLIENTE Nº 188506

- - - Pelo cliente Joaquim Carlos Santinho Caraça, com local de abastecimento na Rua Monte de Baixo, nº 31, freguesia de Alagoa, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 35,77€, até ao dia 03 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento de que o documento em causa já foi liquidado e, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 26.06.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.7 – FATURA ÁGUA – AMÁLIA SILVEIRA ROMÃO – CLIENTE Nº 4508

- - - Pela cliente Amália Silveira Romão, com local de consumo na Rua Arsénio da Ressurreição, Bloco 21 r/c Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em débito no valor total de 12,58€, até ao dia 11 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 26.06.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.8 – FATURA ÁGUA – ANA PAULA RIBEIRO SERRA – CLIENTE Nº 173398

- - - Pela cliente Ana Paula Ribeiro Serra, com local de consumo na Praça do Outeiro nº 19/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em débito no valor total de 29,67€, até ao dia 17 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 01.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.9 - FATURA ÁGUA – MARIA PIEDADE L. RAINHO GONÇALVES – CLIENTE Nº 5680

- - - Em nome da cliente Maria Piedade Liberato Rainho Gonçalves, com local de consumo na Rua Rosiel d' Assunção, Bloco 3/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 42,68€, até ao dia 26 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.11 – FATURA ÁGUA – CIDÁLIA CRISTINA CORREIA NARCISO – CLIENTE Nº 12340

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 3/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de água no valor de 23,97€, até ao dia 11 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.12 – FATURA ÁGUA – JOÃO RENATO CÁCERES GARCIA – CLIENTE Nº 195979

- - -Pelo cliente João Renato Cáceres Garcia, com local de consumo na Rua do Amolador, nº 5/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 59,45€, até ao dia 10 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.13 – FATURA ÁGUA – RUI MANUEL FERREIRA RODRIGUES – CLIENTE Nº 210668

- - -Pelo cliente Rui Manuel Ferreira Rodrigues, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 5, r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 21,61€, até ao dia 12 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.14 – FATURA ÁGUA – CARLOS MANUEL TRINDADE SANTOS – CLIENTE Nº 5763

- - - Em nome do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 13/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 21,61€, até ao dia 10 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento de que o documento em causa foi liquidado automaticamente pelo uso da garantia e, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.15 – FATURA ÁGUA – MARIA ROSA GOMES G. CALDEIRA – CLIENTE Nº 5376

- - - Pela cliente Maria Rosa Gomes Guerreiro Caldeira, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em débito no valor de 42,86€, até ao dia 10 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento de que o documento em causa foi liquidado automaticamente pelo uso da garantia e, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.16 – FATURA ÁGUA – PAULA CRISTINA CARRIÇA MARTINS – CLIENTE Nº 4626

- - - Pela cliente Paula Cristina Carriça Martins, com local de consumo na Rua Dr. Ernesto Subtil, nº 12, r/c Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em débito no valor de 30,79€, até ao dia 20 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento de que o documento em causa foi liquidado automaticamente pelo uso da garantia e, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.17 – FATURA ÁGUA – MARIA DE FÁTIMA GUEDELHA – CLIENTE Nº 5464

- - - Pela cliente Maria de Fátima Guedelha, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 12 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 42,86€, até ao dia 07 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.18 - FATURA ÁGUA – JOSÉ AUGUSTO CANDEIAS MARTINS – CLIENTE Nº 5155

- - - Pelo cliente José Augusto Candeias Martins, com local de abastecimento na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 5/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 62,76€, até ao dia 10 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.19 – FATURA DE ÁGUA E TAXA RESTABELECIMENTO – EDUARDO A. MORENO DELICADO – CLIENTE Nº 168319

- - - Pelo cliente Eduardo Alberto Moreno Delicado, com local de abastecimento na Rua D. Rodrigo da Cunha, nº 34, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 134,56€ e da taxa de restabelecimento, até ao dia 21 do corrente mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.07.2014, em que autorizou o restabelecimento de fornecimento de água e permitir o pagamento da dívida existente, em 10 prestações mensais. -----

4.1.2 – RECLAMAÇÕES – CONSUMO EXCESSIVO

4.1.2.1 – FATURA DE ÁGUA – JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO CARRILHO – CLIENTE Nº 7658

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento no sítio da Mata, freguesia de Fortios, foi solicitado que seja reavaliada a fatura de consumo de água no valor de 386,65€, alegando ser proveniente de uma rotura interna. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial tomou conhecimento de que foi detetada uma anomalia no autoclismo, o que justifica

tão elevado consumo, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito no valor de 222,06€, para encontro de contas com a referida fatura. -----

4.1.2.2 – FATURA DE ÁGUA – CCAPT – CENTRO COMERCIAL E AGRÍCOLA DE PORTALEGRE – CLIENTE Nº 223875

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento no Sítio dos Almagres, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliada a fatura de consumo de água no valor de 1.759,52€, alegando ser proveniente de uma rotura interna. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial tomou conhecimento de que o cliente já beneficiou em 2013 da concessão prevista no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, tendo por isso deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento daquela importância, em prestações mensais. -----

4.1.2.3 – FATURA DE ÁGUA – ALBERTO M. COSTA – CLIENTE Nº 67

- - - Pelo cliente Alberto M. Costa, com local de abastecimento na Rua Alexandre Herculano, nº 94 r/c, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliada a fatura de consumo de água no valor de 38,14€, alegando ser proveniente de uma avaria no sistema de medição. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial tomou conhecimento de que não foi detectada qualquer anomalia que justifique o alegado excesso de consumo, tendo por isso deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento daquela importância, em 2 prestações mensais. -----

4.1.2.4 – FATURA DE ÁGUA – MARIA IRENE P. PIRES AFONSO – CLIENTE Nº 199826

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua Poeta José Régio, nº 2/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliada a fatura de consumo de água no valor de 75,55€, alegando ser erro de leitura. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial tomou conhecimento de que não foi detectado qualquer registo anómalo, tendo por isso deliberado por unanimidade, autorizar o reprocessamento dos consumos verificados nos últimos dois meses, por forma a ficar uma faturação mais equilibrada. -----

4.1.3 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

4.1.3.1 – FATURA ÁGUA – PAULO ANTÓNIO BATISTA CORREIA – CLIENTE Nº 206164

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente acima identificado, com local de abastecimento no Salão Frio, nº 18 CH – Stº António, em Portalegre, a necessidade de pagar em quatro prestações mensais, o montante em dívida de 62,55€ por consumo de água. -----

Deliberação: Na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e após análise da situação, o Conselho de Administração, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 78º do Regulamento Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão do requerente. -----

4.1.3.2 – FATURA ÁGUA – JOÃO ANTÓNIO PAPAFINA CASTANHO – CLIENTE Nº 231819

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua da Amargura, nº 5 r/c, em Portalegre, foi solicitada autorização para pagamento da totalidade da dívida existente por consumo de água, no valor de 152,68€, em três prestações mensais. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no nº 8 do artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido do requerente. -----

4.1.4 – RESTITUIÇÃO DE VALORES

4.1.4.1 – FATURA DE ÁGUA/SANEAMENTO – ANA CRISTINA C. F. N. SEQUEIRA C. BARROS – CLIENTE Nº 156531

- - - Na posse do ofício nº 2916 da Câmara Municipal de Portalegre, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução dos valores pagos pela cliente acima identificado, relativos a tarifa de saneamento, no montante de 3.120,44€, tendo em conta que a mesma se encontra isenta, nos termos do artigo 38º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais -----

5. DIVISÃO MUNICIPAL - TRANSPORTES

5.1 – ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – MÊS DE JUNHO DE 2014

- - - Atendendo às características do trabalho efetuado no setor de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente para conhecimento do Conselho de Administração, a análise efetuada pelo Chefe de Divisão, Rui Manuel Nunes Pinto, sobre o trabalho extraordinário realizado durante o mês de junho de 2014. -----

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o conteúdo do respectivo documento e remete-lo ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, o senhor Presidente António Landeiro, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 21 de julho de 2014, com início às quinze horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas dezassete horas e cinco minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, António Carrilho Landeiro, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----